

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2009

ACTA N.º 10/09

Aos vinte dias do mês de Abril do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Vítor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Sr. Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -- Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas, iniciando-se a mesma de acordo com o Edital previamente elaborado e datado de 15 de Abril do corrente ano. -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-10/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 74 de 17/04/2009, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	821.577,77 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	318,74 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	4.276,63 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	4.714,40 €
Contan.º393061300123	Crédito Predial Português	2.658,80 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	25.342,03 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo, S.A.	6.867,55 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	23.376,13 €
Conta 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa A PRAZO	506.194,47 €
Conta 003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa A PRAZO	436.150,59 €
Em cofre	Tesouraria	651,73 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.832.629,61 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.817.401,09 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	15.228,52 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.832.629,61 €</b>

-----  
2009.04.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DO BAIRRO MANUEL PEDRO DA PAZ EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – CONSTITUIÇÃO DO LOTE Nº 31 -----**

Sobre este assunto, foi presente a seguinte informação da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Exª que na sequência da deliberação camarária de 18/03/2009, a alteração ao loteamento em epígrafe foi devidamente publicitada de acordo com o nº 5 do artº 7º do RJUE, na redacção dada pela Lei 60/2008, de 04/09, articulado com o nº 4 do Artº 77 do Dec-Lei 380/99, de 22/09. -----*

*Encontrando-se o prazo desta discussão pública terminado sem que tenham sido apresentadas reclamações, sugestões, observações ou pedidos de esclarecimento, nestes serviços ou na Junta de Freguesia de Stº Antº das Areias, coloca-se à consideração de V. Exª e da Exmª Câmara Municipal a aprovação desta alteração ao Loteamento. -----*

*À consideração superior.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração acima referida, a qual dá origem à constituição do Lote nº 31, com a área de 1.520m2, destinado à construção de equipamento social. -----**

## **APROVAÇÃO DA DOAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO EM SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS, À APPACDM -----**

**A câmara Municipal deliberou por unanimidade e no seguimento da deliberação tomada em sua reunião ordinária, realizada no 1/04/2009, aprovar a doação do Lote nº 31, sito no Bairro Manuel Pedro da Paz, em Santo António das Areias, com a área de 1.520m2, a confrontar de Norte com José Augusto Mota Simões, Nascente com Rua Pública, Sul José Augusto Mota Simões e Município de Marvão, Poente José Augusto Mota Simões. -----**

**O lote destina-se à construção pela APPACDM de um Lar Residencial de Actividades Ocupacionais para pessoas com Deficiência. -----**

**A Câmara Municipal deliberou ainda por unanimidade, fixar o prazo de cinco anos a contar da data da celebração da escritura de doação, para a conclusão da construção atrás referida. O incumprimento deste prazo, provocará a reversão do lote a favor do Município de Marvão, com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem direito a qualquer indemnização. -----**

**A Câmara deliberou também por unanimidade atribuir ao lote o valor de 25.000,00 €, dado que o mesmo não tem valor patrimonial. -----**

**Mais deliberou, dar plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura de doação. -----**

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----**

## **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----**

## **PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----**

-----  
2009.04.20

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----  
-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 10 horas.** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_

**O CHEFE DE DIVISÃO,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

-----  
2009.04.20